

LEI Nº 848/69

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a " TEVE CLUB NORTE DO ESPIRITO SANTO", com sede neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1.969


